



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.554, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 2.114,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.786, desta data.

**DECRETA:**

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 2.114,00 (Dois mil, cento e quatorze reais), destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores:

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
PROTEÇÃO SOCIAL

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
PROTEÇÃO SOCIAL

1545200081.017-Despesas não Processadas na Época Própria:

3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.114,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

9999999992.108-Reserva de Contingência:

9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 2.114,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de setembro de 2010.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

**VALDEMAR ARTUR LOCH**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**GERSON LEANDRO BERTI**  
Secretário Municipal de Administração